

## CORONAVIRUS COVID 19.

### Procedimentos para Pessoal dos Museus

#### MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Como é do conhecimento de todos, está a propagar-se pelo mundo um vírus, denominado de COVID-19, que é um tipo de coronavírus.

Apesar de em Portugal não ter sido detetado ainda nenhum caso, não quer dizer que tal não venha a suceder.

Assim, devemos tomar as precauções devidas, seguindo as recomendações da DGS - Direção Geral de Saúde (<https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>). Esta página está a ser permanentemente atualizada, pelo que deve ser consultada com regularidade.

Em anexo seguem alguns folhetos de informação sobre os procedimentos que se devem seguir. A informação mais relevante será afixada em locais de acesso público e nos locais de acesso aos gabinetes técnicos

Aconselha-se também a visualização do seguinte artigo do jornal «O Público»:

<http://www.publico.pt/2020/02/13/ciencia/noticia/novo-coronavirus-17-ilustracoes-1904059>.

#### MEDIDAS ESPECIAIS DE LIMPEZA DOS LOCAIS DE TRABALHO

Além dos procedimentos acima descritos, que devem ser cumpridos por todos os colaboradores ao serviço, assinalam-se de seguida os procedimentos de limpeza a seguir nos espaços de trabalho:

- **Sanitários:** devem ser devidamente desinfetados em cada limpeza e o número de frequência das limpezas deve ser aumentado;
- **Locais mais expostos** (locais de acesso ao público) também devem ser desinfetados periodicamente. Estão neste caso:
  - **Bilheteira e Loja** (os balcões e vitrinas suscetíveis de estarem em contacto físico com o público devem ser desinfetados pelos colaboradores que lá estão destacados). Há um frasco de desinfetante nesses espaços, para esse efeito.
  - **Corrimãos:** devem ser desinfetados diariamente, pelo menos duas vezes por dia;
  - **Maçanetas das portas usadas com regularidade:** devem ser diariamente desinfetadas;
  - **Gabinetes e outros locais de trabalho:** devem também ser periodicamente desinfetados, dentro das “sessões” de limpeza programadas.

Cada colaborador pode, no entanto, desinfetar o seu próprio posto de trabalho com a frequência que entender necessária.

Para se efetuar estas limpezas, serão disponibilizados quer os desinfetantes recomendados quer luvas (um par por dia) bem como outros artigos que se considerem vir a ser necessários.

Os Serviços devem adquirir dispensadores automáticos, tantos quanto os considerados necessários para a higienização das mãos.

## **ORIENTAÇÃO PARA O CASO DE HAVER IDENTIFICAÇÃO, NO LOCAL DE TRABALHO, DE UM INFETADO POR CORONAVÍRUS**

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV ou nCoV), a presente orientação define os procedimentos a adotar em caso de identificação, no local de trabalho, de um desses casos.

Por precaução deve ser destinado um espaço **para área de isolamento de um caso suspeito** de coronavírus.

*«O doente em isolamento deverá dispor de acesso a casa de banho para uso exclusivo, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, mobiliário que permita estar confortável, enquanto aguarda encaminhamento»* (Veja-se Orientação nº 002/2020 de 25/01/2020 atualizada a 10/02/2020 - Infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

### **O técnico que detete um caso suspeito de infeção por novo coronavírus (nCoV) deve:**

- Reportar à sua chefia direta, uma situação de doença com possível ligação ao COVID-19;
- Dar ao doente uma máscara cirúrgica;
- Encaminhar o doente para a área de isolamento prevista, evitando o contacto direto;
- O doente em isolamento deverá dispor de acesso a casa de banho para uso exclusivo, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, mobiliário que permita estar confortável, enquanto aguarda encaminhamento;
- Ligar para o SNS 24 (808 24 24 24) ou para o número de emergência médica nacional (112);
- Aguardar a chegada do pessoal médico;
- Os técnicos do Museu apenas contactarão diretamente com o doente quando estritamente necessário.

De momento algumas das características deste vírus são ainda desconhecidas, pelo que iremos atualizar esta informação e/ou os procedimentos a seguir, sempre que necessário, seguindo as recomendações emanadas pela DGS.